



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 029 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providenciar os braços e as lâmpadas dos novos postes e nos restantes que faltam, na Sede do Município e na Sede do Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 29 de abril de 2019

Carles Mocho de Paiva
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06/05/2019
Valdeir de Souza Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>289</u>	SOB O Nº <u>80116</u>
ÀS <u>14:10</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. <u>30/04/2019</u>	
<i>João Carlos</i>	



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em tema discussão por, (05)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 13 / maio / 2019

Valdeir F. Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSTAS
() Resolução () Projeto de Lei
() Resolução de Conselho () Projeto de Resolução
Cab. Grande - MG
Valdeir F. Santos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

A CEMIG já realizou a sua parte colocando os postes e, agora, precisa da contrapartida da Prefeitura para terminar o serviço iniciado e atender a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

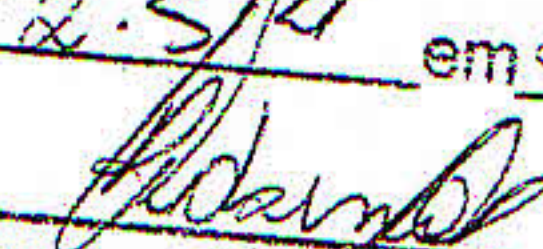
OF/GAB/ Nº 029/ 2019.

Cabeceira Grande (MG), 14 de Maio de 2019.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 122.514 em 22/05/19

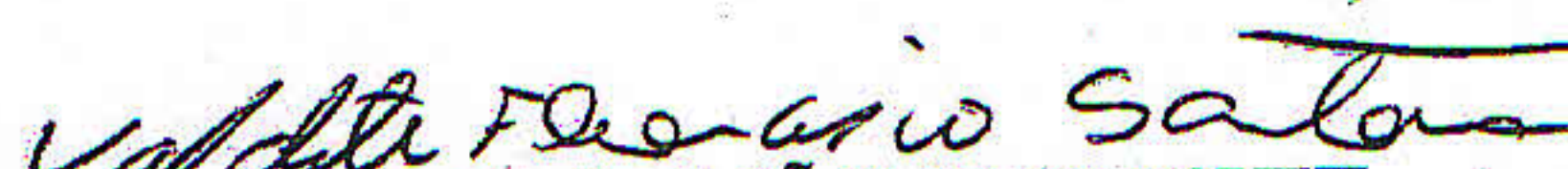

Assinatura do Servidor(a)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 028 e 029/2019 de autoria do Vereador Carlim Pau Terra, aprovadas pela Câmara Municipal em 13 de Maio de 2019, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR IRMÃO VALDETE

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta